

EDITAL N.º 361/2023-PROG/UEMA

RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO ITEM 7 DO EDITAL N.º 314/2023-PROG/UEMA PARA ENQUADRAMENTO EM TRAMITAÇÃO SIMPLIFICADA POR TRÊS ANÁLISES E ARCU-SUL APTOS À ANÁLISE DOCUMENTAL

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA, por meio da Pró-Reitoria de Graduação - PROG/UEMA, torna público o resultado da interposição de recursos ao item 7 do Edital n.º 314/2023-PROG/UEMA de candidatos permanentes no certame do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA do Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico da UEMA.

1 DO RESULTADO

1.1 O presente Edital consiste no resultado da análise de recursos submetidos ao Edital n.º 314/2022-PROG/UEMA, de acordo com o estabelecido no item 7 do referido Edital.

1.2 O resultado da interposição de recurso consta no Apêndice A deste Edital.

1.3 Todos os critérios, normas e procedimentos estabelecidos no Edital n.º 101/2020-PROG, bem como na Resolução CNE/CES n.º 3/2016 e na Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, relativos à análise da tramitação simplificada, foram rigorosamente obedecidos.

1.4 Apenas os recursos de candidatos permanentes no certame, na presente data, foram apreciados.

1.5 Os candidatos que tiveram recurso indeferido relativo ao pedido de tramitação simplificada seguem, no Processo Especial de Revalidação de Diploma Médico da UEMA, enquadrados na tramitação detalhada.

2 DA ANÁLISE DOCUMENTAL

2.1 Quanto aos candidatos com recurso deferido (procedente) devido ao enquadramento em tramitação simplificada, conforme o artigo 22 da Portaria Normativa MEC n.º 22/2016, de 13 de dezembro de 2016, será realizada a análise documental exigida, digitalizada em formato PDF e anexada no ato da inscrição, prevista no item 4 do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA e estabelecida pela Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016, e pela Portaria Normativa n.º 22/2016, de 13 de dezembro de 2016.

2.2 Após análise documental, será publicado edital com o resultado apenas para esses candidatos com recursos de tramitação simplificada deferidos (procedentes).

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Em nenhuma hipótese, serão aceitos pedidos de revisão dos recursos interpostos ao item 7 do Edital n.º 314/2023-PROG/UEMA (recursos sobre o resultado após recurso).

3.2 Os candidatos com parecer deferido para tramitação simplificada e convocados em outra publicação do Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, que também interpuseram recurso ao item 7 do Edital n.º 314/2023-PROG/UEMA, não constarão no presente Edital.

3.3 Os candidatos, com recursos improcedentes, enquadrados em tramitação detalhada, deverão cumprir as demais etapas previstas no Edital n.º 101/2020-PROG/UEMA, de acordo com sua ordem de inscrição.

3.4 Os casos omissos serão analisados pela Pró-Reitoria de Graduação, ouvida a Comissão Permanente de Revalidação de Diploma.

Cidade Universitária Paulo VI, São Luís - MA, 11 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação

Visto:

Prof. Dr. Walter Canales Sant'Ana
Reitor

APÊNDICE A DO EDITAL N.º 361/2023-PROG/UEMA
RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO ITEM 7 DO EDITAL N.º 314/2023-PROG/UEMA

Ordem Insc.	Nome completo	Protocolo de requisição	CPF	Tipo de tramitação identificada
2833	LADMARK DE MENESES LEA	REM_Uema_002830	018.***.***-96	RECURSO PROCEDENTE (DEFERIDO)
3892	ALEXANDER ROBERTO GUIMARÃES CAMPOS	REM_Uema_003888	630.***.***-87	RECURSO PROCEDENTE (DEFERIDO)

COMISSÃO PERMANENTE DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMAS ESTRANGEIROS

Portaria n.º 614/2023-GR/UEMA

São Luís - MA, 11 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Monica Piccolo Almeida Chaves
Pró-Reitora de Graduação
Presidente da Comissão Permanente de Revalidação de Diploma